



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 321

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TANABI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 321

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.358/2021.

Objeto: Declara Luto Oficial no Município de Tanabi, pelo falecimento do "Sr. Olicio Savatin".

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, o falecimento "Sr. Olicio Savatin", popularmente conhecido como "Pirica";

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº. 013/2014, que concedeu o "Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. Olício Savatin (Pirica)";

CONSIDERANDO, que o Sr. Olício Savatin – "Pirica", teve uma vida política atuante, sendo eleito vereador na Legislatura de 2009 à 2012;

CONSIDERANDO, que o Sr. Olício Savatin, foi presidente do Lar das Crianças, da Fundação Educacional de Tanabi nos anos de 2004, 2008, 2009, 2013, 2017 e 2018, fez parte de associações, entidades em geral, clubes de serviços, foi membro atuante em diversas pastorais e movimentos da igreja, com expressivos trabalhos, dedicação e honradez, contribuindo para o crescimento e bem estar de nossa população;

CONSIDERANDO, o grande consternamento da população de Tanabi e os mais sinceros sentimentos de solidariedade à família e aos amigos, neste momento de irreparável perda desta pessoa querida, e que tanto colaborou para o desenvolvimento de nossa cidade;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, no município de Tanabi, Estado de São Paulo, por 03 (três) dias, a partir

desta data, em razão do falecimento do "Sr. Olício Savatin – "Pirica".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 29 de janeiro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.